

OFÍCIO**Ofício n. 1269/23**

Bebedouro, 05 de outubro de 2023.

Excelentíssimo Senhor

Edgar Cheli Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro

Nesta

(via e-mail: presidencia@camarabebedouro.sp.gov.br; camara@camarabebedouro.sp.gov.br)

SEI n. 29.0001.0268438/2022-10

(Ref.: Procedimento Preparatório de Inquérito Civil n. 14.0208.0001156/2022-6)

Encaminhamento de Recomendação Administrativa

Senhor Presidente:

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência a **Recomendação** que segue anexa, para ciência e providências ora recomendadas, solicitando-lhe ainda que, **no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento deste**, INFORME DE MANEIRA CLARA E EXPLÍCITA SE ACATARÁ OU NÃO a Recomendação Administrativa do Ministério Público.

Consigna-se que o **silêncio será entendido como não acatamento da recomendação** ("Art. 11. Na hipótese de desatendimento à recomendação, de falta de resposta ou de resposta considerada inconsistente, o órgão do Ministério Público adotará as medidas cabíveis à obtenção do resultado pretendido com a expedição da recomendação" Resolução nº 164/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público).

Instrui o presente ofício cópia de Despacho Ministerial.

Atenciosamente,

Herbert Wylliam Vitor de Souza Oliveira

Promotor de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **HERBERT WYLLIAM VITOR DE SOUZA OLIVEIRA, Promotora de Justiça**, em 05/10/2023, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [neste site](#), informando o código verificador **11678625** e o código CRC **5A46CF64**.

29.0001.0268438.2022-10

11678625v4